REQUERIMENTO N.º 2038 **2025**
VERSÃO: CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL
AUTORIA: VEREADORA MISSIONÁRIA SARA DINIZ
REQUERIDO: MESA DIRETORA

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
01 / 09 / 25 () Rejeitado
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 03/09/25
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental e ouvido o Plenário, que solicite ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, junto à secretaria competente, solicitar **o** cumprimento integral da Lei Complementar nº 116, de 13 de julho de 2016, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do município de Paracatu.

O ajuste técnico-administrativo contempla a adequação das atribuições e o reconhecimento funcional dos farmacêuticos nos mesmos moldes dos bioquímicos, garantindo o devido enquadramento legal, conforme a Lei Complementar nº 116/2016.

Essa solicitação visa assegurar o correto cumprimento da legislação, a valorização profissional e a eficiência na organização dos serviços de saúde do município, fortalecendo o reconhecimento técnico e funcional do farmacêutico no sistema público.

Termos em que peço e espero deferimento.
Sala das Comissões, 18 de agosto de 2025.

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 351612025
RECEBIDO EM 18/08/2025
HORÁRIO 15:42
Laylla
RESPONSÁVEL

VEREADORA MISSIONÁRIA SARA DINIZ